S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 792/2012 de 4 de Junho de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 21 de maio de 2012, Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Santa Bárbara, para comparticipação das despesas referentes às obras de construção de uma garagem e melhoria de acessibilidades para suporte às diversas valências, até ao montante máximo de 109.604.91€ (cento e nove mil, seiscentos e quatro euros e noventa e um cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas na rubrica D.08.07.02-Outros subsídio de capital/Fundo DA123001, por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, inscrita no orçamento do ano de 2012.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado inicia os seus efeitos no início do mês de maio mantendo-se em vigor até ao final do mês de setembro de 2012.

21 de maio de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques.*